



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.771

De 03 de agosto de 2012

Autógrafo nº 151/12 – Projeto de Lei nº 155/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Educação e Recreação
CER Leatrice Rodrigues Affonso e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de julho de 2012,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **LEATRICE RODRIGUES
AFFONSO**, o Centro de Educação e Recreação - CER, localizado na Rua
Presidente João Belchior Marques Goulart, entre as Avenidas Eugênio João
Faccio e Lazara Rodrigues Braga - Parque Residencial Gramado II, neste
município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de
agosto do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").